

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Considerando o Processo Licitatório Pregão Registro de Preços nº 012/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico.

Considerando que nas diligências efetuadas restou inconsistência na capacidade técnica de um licitante quanto aos lotes 05 e 14, razão pela qual ainda haverá nova sessão quanto aos referidos lotes.

Considerando o Despacho da Procuradora Geral nº 63/2016/PG/ALMT (fls.1476-1492), bem como a Decisão (fls. 1495-1497), da Superintendência de Licitação.

HOMOLOGAMOS os seguintes lotes:

A) Lotes nº 01, 12 e 13, que sagrou-se vencedora a empresa 4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ: 13.278.238/0001-25.

B) Lotes nº 02 e 03, que sagrou-se vencedora a empresa ELISFRANCIS IND. COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ: 08.866.744/0001-03.

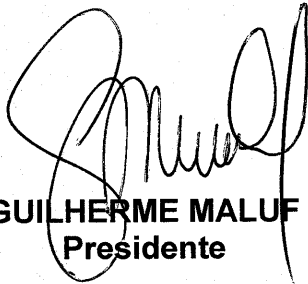
C) Lotes nº 08, 09, 11 e 15, que sagrou-se vencedora a empresa GRÁFICA PRINT IND. E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ: 73.783.649/0001-08.

D) Lotes 04, 06 e 07, que sagrou-se vencedora a empresa VIECILI & SILVA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 33.031.535/0001-89.



Sendo assim remetemos os autos à Superintendência de Licitação, para devidas providências.

Cuiabá, 17 de Fevereiro de 2016.


GUILHERME MALUF
Presidente


ONDANIR BORTOLINI ["NININHO"]
Primeiro Secretário

